

|                                            |  |            |      |      |      |            |
|--------------------------------------------|--|------------|------|------|------|------------|
| Educação Profissional e Tecnológica SECTET |  | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 7106                                       |  | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |

| FONTE                                                               | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |       |        |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|--------|------------|
|                                                                     | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL      |
| 7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros | 200.000,00             | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 200.000,00 |
| TOTAL                                                               | 200.000,00             | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 200.000,00 |

Protocolo 575417

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 199**  
**EDITAL Nº94/2020 - SEPLAD/SEAP 28 DE AGOSTO DE 2020**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0807007-82.2019.814.0000, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 do candidato LUCIANO POLLÍ, inscrição nº 599014566, cargo Agente Prisional - Região Baixo Amazonas.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

1.1 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina, entre os dias 01 a 15 de setembro de 2020, no horário de 08h às 18h.

1.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.3 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- Fator RH (Tipo de sangue);
- Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;
- Declaração de dados bancários (anexo V);
- As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;
- o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para

efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

**3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 28 de agosto de 2020.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA - EAP/SUSIPE.**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

|                            |                                    |        |  |
|----------------------------|------------------------------------|--------|--|
| Nome:                      |                                    |        |  |
| Cargo:                     |                                    |        |  |
| Região de Lotação          |                                    |        |  |
| Nº de Inscrição            |                                    |        |  |
| Data de Nascimento:        |                                    |        |  |
| Nacionalidade:             |                                    |        |  |
| Naturalidade:              |                                    |        |  |
| Nome do pai:               |                                    |        |  |
| Nome da mãe:               |                                    |        |  |
| RG:                        | Expedidor:                         | UF:    |  |
| CPF:                       |                                    |        |  |
| PIS/PASEP:                 |                                    |        |  |
| Certificado de Reservista: | Expedidor:                         |        |  |
| Título Eleitoral:          | Zona:                              | Seção: |  |
| CNH:                       | Categoria:                         | Venc.: |  |
| Estado Civil:              | ( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros |        |  |
| Endereço atual:            | n.                                 |        |  |
| Complemento:               |                                    |        |  |
| Bairro:                    |                                    |        |  |
| Cidade:                    | CEP:                               |        |  |
| Telefone Celular:          | Tel. Residencial:                  |        |  |

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 94 / 2020 - SEPLAD /SEAP, de 28 de agosto de 2020, publicado no D.O.E n. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

**ANEXO II - ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE**  
**SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO**  
**ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO**  
**PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.**

**I - DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

02. DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

03. NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

NATURALIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

04. NOME DO PAI \_\_\_\_\_

05. NOME DA MÃE \_\_\_\_\_

06. RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

07. CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

08. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM \_\_\_\_\_

09. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_

SEÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

10. CNH Nº. REGISTRO \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_

VALIDADE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

11. DADOS BANCÁRIOS - BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

12. ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

13. NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_

14. CONJUGE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO  
SE AFIRMATIVA, LOCAL ONDE O MESMO TRABALHA \_\_\_\_\_

15. ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_